

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO PODER LEGISLATIVO

**CNPJ.:** 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

## LEI Nº 814, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza o remanejamento de que menciona".

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a remanejar no orçamento do Município de Coronel Pacheco, do órgão Câmara Municipal para órgão Prefeitura Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:

- I Dotações reduzidas na Câmara Municipal:
- 1 Câmara Municipal De Coronel Pacheco
- 1.01 Câmara Municipal
- 1.01. 00 Câmara Municipal
- 1.01.00.01.031.001.2.0002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Total ......R\$17.982,75

- II Dotações remanejadas para Prefeitura Municipal.
- 2 Prefeitura Municipal De Coronel Pacheco
- 2.03 Secretaria Municipal de Educação
- 2.03. 00 Secretaria Municipal de Educação
- 2.04.00.15.122.014.2.0029 Manter o Transporte Escolar

3.3.90.30 -

- Art. 2º A alteração orçamentária de que trata esta Lei será realizada por decreto executivo.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 27 de novembro de 2014.

## Professor Joaquim Elesbão Meireles Prefeito Municipal

Endereço: Rua dos Andradas - Centro - Coronel Pacheco - Minas Gerais - Cep.: 36.155-000

Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA